CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Vereador Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da utilidade pública municipal da entidade Associação União Santa Cruz, CNPJ nº 13.501.507/0001-70, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 12 de agosto de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Associação União Santa Cruz é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, fundada em 16 de julho de 19843, tendo como finalidade e principais objetivos atuar em prol dos direitos sociais, apoiar e desenvolver ações em benefício da população, promovendo a preservação e conservação do patrimônio artístico, cultural e histórico, assim como na defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano.

Visando fortalecer a comunidade e as famílias, a Associação União Santa Cruz atende e assessora às famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social atuando na área da assistência social no que se refere à proteção social básica e especial, formação, capacitação, profissionalização e geração de rendas dos jovens, adultos e das famílias.

Impende destacar que a entidade garante e defende os direitos da criança e do adolescente em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assim como planeja e executa programas e projetos no âmbito esportivo, cultural, educacional e de lazer.

Nesse ínterim, justifica-se a necessidade da aprovação do presente projeto, decretando, consequentemente, a renovação da utilidade pública municipal da Associação União Santa Cruz.

Salvador, 12 de agosto de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR